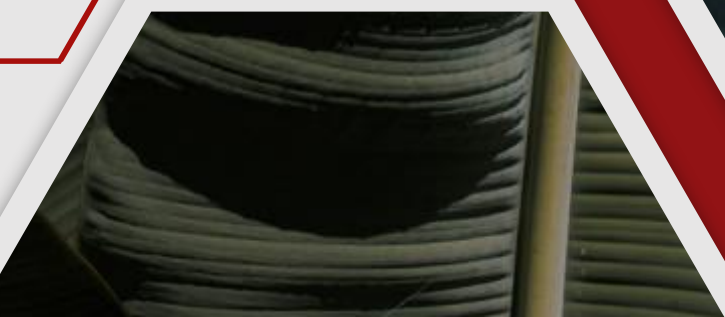


Relatório Anual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC) - 2025



01.

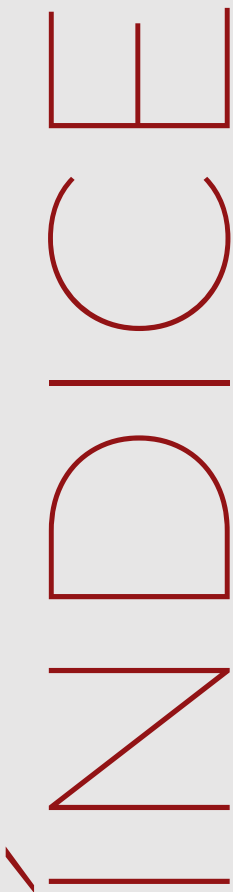
Objetivo

02.

Tabela GRV – Estrutura
de Governança

07.

Termos e Definições



Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021 e à padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15 de setembro de 2021, objetivo do Relatório Anual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC) é apresentar descrição da estrutura de governança vigente na Realize CFI no ano de 2025, observando a estrutura definida na Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, aplicável à Realize CFI, uma instituição financeira enquadrada no segmento 4 (S4).

O detalhamento das informações qualitativas inclui as atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

TABELA GVR – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

	Instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
a)	A Realize CFI dispõe de estruturas de governança que possuem responsabilidades quanto ao gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. As instâncias de governança da Realize incluem: Diretoria Presidente e <i>Chief Risk Officer</i> , Diretorias, Área de Riscos Não Financeiros, Comissão ESG, Auditoria Interna e demais gerências da Instituição.
	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.
b)	Diretor Presidente e <i>Chief Risk Officer</i> (CRO) I. Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento e correção de eventuais deficiências; II. Responsabilidade pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; III. Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes das áreas atuantes no gerenciamento dos riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios,

dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

IV. Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da política PRSAC;

V. Aprovar a política PRSAC e suas revisões, relacionada à gestão do risco social, ambiental e climático da Realize CFI;

VI. Monitorar e avaliar o grau de aderência das ações implementadas no âmbito da política PRSAC, assegurando que as Diretorias e Gerências envolvidas executem os procedimentos necessários para uma eficiente e adequada gestão da responsabilidade e dos riscos sociais, ambientais e climáticos, de forma alinhada aos objetivos estratégicos da Realize CFI;

b) VII. Garantir a divulgação da política PRSAC e implementação de ações com vistas a sua efetividade.

Diretoria e Superintendências

I. Supervisionar o alinhamento e o desempenho da organização como um todo e de suas diversas áreas individualmente no gerenciamento da responsabilidade e dos riscos sociais, ambientais e climáticos, de acordo com as diretrizes da política PRSAC e as melhores práticas de mercado;

II. Monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no risco social, ambiental e climático da Realize CFI;

III. Manter a área de Riscos Não Financeiros informada sobre eventos que possam influenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos da Realize CFI;

IV. Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com esta política;

V. Corrigir de forma tempestiva eventuais deficiências relacionadas à aplicação da PRSAC.

Riscos Não Financeiros

I. Conduzir o gerenciamento do risco social, ambiental e climático na Realize CFI assegurando a análise, acompanhamento e controle dos riscos em conformidade com os princípios estabelecidos na política PRSAC e pelos órgãos reguladores;

II. Desenvolver a metodologia de gerenciamento do risco social, ambiental e climático alinhado às melhores práticas de mercado e legislação vigente, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade;

III. Fomentar e promover a cultura de gerenciamento de riscos na Realize CFI, incluindo o risco social, ambiental e climático;

IV. Monitorar eventos e fatores que possam exercer alguma influência no risco social, ambiental e climático da Realize CFI;

b)

V. Manter o Comitê de Gestão Integrada de Riscos informado sobre eventos que possam influenciar o risco social, ambiental e climático da Realize CFI.

Gerências da Realize CFI

I. Conduzir os seus processos em conformidade com os princípios estabelecidos na política PRSAC e pelos órgãos reguladores;

II. Elaborar ações e conduzir suas atividades relacionadas ao processo de gerenciamento do risco sociais, ambiental e climático respeitando os princípios da política PRSAC;

III. Informar de maneira tempestiva, à área de Riscos Não Financeiros, toda e qualquer modificação em seus processos e responsabilidades que interfiram na adequação da política e no gerenciamento do risco social, ambiental e climático;

IV. Efetuar a atualização da matriz de fornecedores de sua área, no mínimo, anualmente.

Comissão ESG

I. Promover discussões relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática, atuando de forma colaborativa, incentivando e acompanhando as ações que promovam práticas sustentáveis, assegurando que os temas de responsabilidade social, ambiental e climática estejam integrados aos processos e aderentes à estratégia da Instituição.

b) Auditoria Interna

I. Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade;

II. Assegurar à atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidas pela Alta Administração.

Processo e frequência de recebimento pela diretoria de informações relativos ao risco social, risco ambiental e risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

c) As informações relativas ao risco social, risco ambiental e risco climático são reportadas periodicamente à Alta Administração com o objetivo de que os riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, os produtos e os serviços sejam tempestivamente conhecidos, acompanhados pela diretoria da Realize CFI e quando aplicável e possível, mitigados.

Critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas de gestão de continuidade de negócios;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

d)

A Realize CFI avalia e monitora seu nível de exposição ao risco social, ambiental e climático por meio de um processo de gerenciamento de riscos adequado ao seu modelo de negócio, observando os critérios de proporcionalidade e relevância.

Além da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) que contempla as diretrizes corporativas a serem observadas para garantir a aderência às regulamentações exigidas pelo Banco Central do Brasil, são componentes da estrutura de gerenciamento integrado de riscos: os monitoramentos dos níveis de apetite por riscos, políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, programas de testes de estresses, política de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital e plano de contingência de capital, bem como a política de remuneração, periodicamente avaliados pela Diretoria da Instituição.

Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas ligadas diretamente aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

- e) O monitoramento dos objetivos estratégicos pela diretoria é realizado por meio do processo de governança e gerenciamento de riscos existente na Instituição, que também conta com a Diretoria de Sustentabilidade de sua Controladora “Lojas Renner S.A.”, como apoio para a temática ESG, sendo a Realize CFI integrante da Comissão ESG existente.

TERMOS E DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
GRSAC	Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
PRSAC	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.
RAS	<i>Risk Appetite Statement</i> - Declaração de Appetite a Risco.
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i> - Ambiental, Social e Governança.